



090
Acto

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
RUA BONFIM,50 - CENTRO - SANTA LUZIA
CNPJ: 004.122.069/0001.49

PORTARIA Nº 027 de 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 69 A, Inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais, nos termos do **Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03; e com os Arts. 21 e 44, da Lei 2.644, de 29 de março de 2006**, ao servidor **AILTON GONÇALVES DA MATA CPF: 264.680.426-15**, matrícula nº **10.195**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** na Prefeitura de Santa Luzia, **a partir de 17 de Abril de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 17 de Abril de 2019


Dione Fernandes da Silva
Port. nº 20.098/2018
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG
Dione Fernandes da Silva
Presidente do IMPAS

| | |
|---|-------------------|
| IMPAS - SANTA LUZIA | |
| AFIXADO EM: | <u>17.04.2019</u> |
| RETIRADO EM: | <u>03.05.2019</u> |
|  | |
| RESPONSÁVEL | |